



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – fax (43) 3442-1250 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROMO - PAVIMENTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.737.464/0001-31, estabelecida na Rua Sebastiana Basti Francisco Menegazzo, 245, Jardim Menegazzo, na cidade de Apucarana, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Concorrência nº 002/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de **SUPRESSÃO DE VALOR** devido a **necessidade de REDUÇÃO DE METAS FÍSICAS** conforme parecer técnico do setor de engenharia, ao contrato de prestação de serviços nº 031/2018, cujo objeto é a Execução de recape em CBUQ com área total de 3.257,06 m², nas condições fixadas no edital e anexos.

§ 1º Fica **REDUZIDO** o valor de R\$ 4.944,98 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), ao valor do contrato firmado entre as partes em 20/06/2018, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

ROMO - PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ nº 27.737.464/0001-31
Contratada